



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 386/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

Altera a Portaria Presidência nº 351, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre o plantão no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no período compreendido entre os dias 15 de agosto e 4 de outubro de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0006984-56.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXI ao art. 2º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 351/2024 TRE-AL/PRE/AADM ([1562058](#)), com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

XXI - Seção de Contas Eleitorais e Partidárias (SCEP) - até 2 (dois) servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE